

### Ano XIX • Teresina (PI) - Quarta-Feira, 19 de Maio de 2021 • Edição IVCCCXXIII

#### Id:0CC53FDA23A151B1

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHOS AV. SAO RAIMUNDO SIN 01612579/0001-04

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHOS AV. SÃO RAIMUNDO S/N Exercício: 2021

#### DECRETO Nº 18, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021 - LEI N.238

Abre no orcamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$36.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 36.500.00 01 01 01 CÂMARA MUNICIPAL 01.031.0001.2001.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL 0UTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.500.00 Recursos Ordinários 02 00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 04.122.0027.2004.0000 MANUT.DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINAN 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 15.000,00 28.843.0027.0001.0000 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS COM A DIVIDA INTERNA E EXPRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO 20.000.00

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Recursos Ordinários

Anulação:

01 01 01 CÂMARA MUNICIPAL MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES -1.500.00 3.1.90.92.00 F.R. Grupo: 1 001 00 Recursos Ordinários Geral

02 02 00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 04.122.0027.2021.0000 MANUTENÇÃO COM TRANSPORTE MUNICIPAL 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO -15.000,00 1 001 00

02 03 00 SEC.MUN DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E DESENV.

DECRETO Nº 18, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021 - LEI N.238

02 03 00 SEC.MUN DE INFRAESTRUTURA, SERVICOS PÚBLICOS E DESENV.

15.452.0028.2055.0000 MANUT. DA SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV. PÚBLICOS E I -10.000.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 1 001 00 001 Recursos Ordinários 100 000

02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.365.0302.2036.0000 MANUTENCAO DE CRECHES DO MUNICIPIO -10.000.00 1 001 00 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 001 Recursos Ordinários 200 001

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EVERARDO LIMA ARAUJO PREFEITO MUNICIPAL

Anulação ( - )

DECRETO Nº 19, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021 - LEI N.238

ld:13B59B33F75351B4

Abre no orcamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$163.305,07 distribuídos as seguintes dotações:

163.305.07 
 04.122.0027.2004.0000
 MANUT.DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINAN

 3.3.90.40.00
 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC

 001
 Recursos Ordinários

02 03 00 SEC.MUN DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E DESENV.URBA

15.452.0028.2055.0000 MANUT. DA SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV. PÚBLICOS 33.390.30.00 MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários

 
 15.452.0028.2055.0000
 MANUT. DA SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV. PÚBLICOS

 3.3.90.36.00
 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

 001
 Recursos Ordinários

 00 000
 Geral
 10.000,00 F.R.: 1 001 00

02 04 01 FUNDER

MANUTENÇÃO COM PESSOAL ADMINISTRATIVO-30% VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB – Exceto Complementação da União FUNDEB - Outros

100.000,00 F.R.: 1 117 01 12.361.0023.2047.0000 MANUTENÇÃO COM PESSOAL ADMINISTRATIVO-30% 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 17 Transferências do FUNDEB - Complementação da União FUNDEB - Outros

02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE / FUNDO MUNICIPAL

10.301.0044.2061.0000 MANUTENÇAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE 3.1.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS

DECRETO Nº 19, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021 - LEI N.238

| 10.301,0044.2110,0000 | PROGRAMA DE ATENÇAO BASICA-PAB | 31.90.16.00 | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | 17ansferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prove (15 000 | Recursos Vinculados | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | 17ansferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prove (15 000 | Recursos Vinculados | Pundo Recursos Vinculados | Pundo

001 300 000

02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

 08.244.0173.2024.0000
 MANUT. E ADM. DA SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL

 3.3.90.08.00
 OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO

 001
 Recursos Ordinários

 400
 000

 400
 Assistência Social

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

02 02 00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04.122.0028.1029.0000 AQUISIÇÃO DE VEICULO
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANE
520 OCCUPANTE Transferências de Convênios dos Es

02 04 01 FUNDEB

12.361.0023.2046.0000
3.1.90.11.00
WANUTENÇAO COM PESSOAL DO MAGISTERIO-70%
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
116
Transferências do FUNDEB - Exceto Complementação da União
FUNDEB - Magalstério

02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE / FUNDO MUNICIPAL

MANUTENÇAO DO SISTEMA DE SAUDE DO MUNICIPIO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

AQUISIÇAO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários Saúde

-15.000,00 F.R. Grupo: 1 001 00

-163.305,07

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EVERARDO LIMA ARAUJO PREFEITO MUNICIPAL

## Diário Oficial dos Municípios A prova documental dos atos municipais

-36.500.00